PROJETO DE LEI

Expediente PM 52/96

CM 80/96

CÂMARA MUNICIPAL São Sebastião do Caí 113

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

LEI nº

Autoriza o Executivo Municipal a receber em doação duas áreas de terras para abertura de vias públicas.

GERSON VEIT, Prefeito Municipal de São Sebastião do Caí.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu, no uso das atribuições que me confere a Lei Orgânica do Município, sanciono a seguinte

L E I:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a receber em doação de José Alfredo Klein e sua mulher Rósilis Terezinha Knob Klein, duas área de terras, localizadas no bairro Rio Branco, neste Município, para a abertura do prolongamento das ruas Venâncio Aires e Viamão, ligando o Loteamento São José ao Loteamento Popular.

Art. 2º - As áreas, cuja doação é proposta por esta Lei, tem as seguintes medidas e confrontações:

a) Área "A" - para a abertura do prolongamento da rua Venâncio Aires: área de 520,00 m²; ao sul, em 13,00 m, com área da Prefeitura Municipal; ao oeste, em 40,00 m, com área remanescente, ao norte, em 13,00 m com a rua Venâncio Aires, ao leste, em 40,00 m, com área remanescente.

b) Área "B" - para a abertura do prolongamento da rua Viamão: área de 520,00 m²; ao sul, em 13,00 m, com área da Prefeitura Municipal; ao oeste, em 40,00 m, com área remanescente; ao norte, em 13,00 m, com a rua Viamão; ao leste, em 40,00 m com área de MAx Metalúrgica Ltda.

Art. 3º - Os imóveis descritos no artigo anterior, fazem parte de um todo maior, registrado no Cartório do Registro de Imóveis sob nº 6.198, do L. 2-RG.

Art. 4º - Em anexo, Planta de Situação das áreas a serem recebidas em doação, que fica fazendo parte integrante desta Lei, como ANEXO I.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Sebastião do Caí,

GERSON VEIT
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL
S. SEBASTIÃO DO CAÍ
N.º 80/96
Rec. 25.7.96

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

CÂMARA MUNICIPAL - S. Sebastião do Caí - 213

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS:

Senhor Presidente:

Senhores Vereadores:

Através do anexo projeto de lei, o Executivo Municipal solicita autorização para receber em doação duas áreas de terras pertencentes ao Sr. José Alfredo Klein, para a abertura do prolongamento das ruas Venâncio Aires e Viamão, ligando os loteamentos São José e Popular.

Para a Prefeitura é importante a abertura destas vias públicas, para que haja um melhor planejamento do sistema de esgotos. O Sr. José Alfredo Klein, tão logo se concretize a doação para a Prefeitura, fará a doação de um terreno para a construção da Capela São José Operário, que ficará localizada ao lado da Escola.

GERSON VEIT
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL S. Sebastião do Caí 313

ANEXO I

